



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO (Edital PROPEG Nº 27/2024)

RESULTADO FINAL (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE	APRESENTAÇÃO ORAL DO ANTEPROJETO E ARGUIÇÃO	ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO FINAL
1º	20240270006	9250***204	7,67	9,0	4,4	12,74
2º	20240270019	019***474	9,26	9,5	3	12,38
3º	20240270020	015***226	7,96	8,8	2,7	11,08
4º	20240270012	434***268	7,49	8,2	2,5	10,35
5º	20240270027	360***272	7,02	7,0	3,2	10,21
6º	20240270015	730***234	7,28	8,0	2,3	9,94
7º	20240270017	150***731	9,0	9,2	0,5	9,60
8º	20240270013	015***122	7,9	8,0	1,3	9,25
9º	20240270005	006***245	7,0	9,2	1,1	9,20
10º	20240270028	805***200	7,15	8,2	1,5	9,18
11º	20240270010	008***205	7,08	8,5	1,3	9,09
12º	20240270026	937***272	7,03	8,9	1,1	9,07
13º **	20240270022	020***273	7,01	8,2	1,4	9,01
14º **	20240270018	922***291	7,0	7,00	1,9	8,90
15º **	20240270007	037***205	7,0	7,5	1,2	8,45
1º *	20240270016	003***229	7,0	7,0	0,8	7,80
16º **	20240270023	017***259	7,0	7,0	0,2	7,20

* Candidato a vagas de Políticas de Ações Afirmativas (PAA).

** Candidato não classificado, conforme o item 4.5 do EDITAL PROPEG Nº 27/2024.

OBSERVAÇÕES:

1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo é obrigatória. Para efetivação da matrícula institucional será exigido cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- Diploma de curso superior ou documento equivalente (certificado de conclusão de curso);
- Diploma de Mestre (curso recomendado pela CAPES), ou da declaração de conclusão do curso de Mestrado (da Coordenação do Curso), ou da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF; Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante atualizado de endereço ou declaração de residência;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

- f) Termo de Compromisso de Dedicção ao Doutorado devidamente preenchido (Anexo IV);
- g) Declaração que não possui vínculo empregatício (Anexo V), para candidatos que não possui vínculo empregatício;
- h) Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGSC (Anexo VI), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição empregadora, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o candidato possua mais de um vínculo empregatício, será necessária a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

3. Os candidatos classificados serão convocados, por e-mail, para uma reunião acerca dos procedimentos de matrícula e apresentação do regimento interno do Programa. A reunião será realizada no dia 11/02/2024.

Rio Branco-AC, 23 de dezembro de 2024.

SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria Nº 2802, de 02/09/2024